



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

ERRATA ANEXO 06

DEMONSTRATIVO APROXIMADO DE BDI

TOMADA DE PREÇOS 001/2022


OONDE SE LÊ:

GARANTIA/RISCO/SEGURO:-----	1,77 %
DESPESAS FINANCEIRAS:-----	0,75%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:-----	3,00%
LUCRO:.....	6,16%
COFINS:.....	3,00%
ISS:.....	2,00%
PIS:.....	0,65%

VALOR TOTAL DA BDI 17,33 %

A COMPOSIÇÃO DE BDI ACIMA DESCRITA É MERAMENTE EXMPLIFICATIVA COM BASE NO VALOR CÁLCULADO PELO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E VINCULADO AO ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU - PLENÁRIO, CABE CADA EMPRESA COMPOR SUA PRÓPRIA BDI E ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS A BDI DA EMPRESA COM VALOR TOTAL E DESCRIMINADO

LEIA-SE:

	obra: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE	Bancos SINAPI - 03/2022 - Rondônia	B.D.I 19,33%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
---	---	--	------------------------	---

Planilha de Cálculo de BDI

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente projeto básico de ampliação e reforma que foi **sem desoneração**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta administração pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada. Em ambas

planilhas orçamentárias, o cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmo valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes. Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 no plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construções de edifícios

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médi o	2º Quartil	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro e Garantia	0,80	0,80	1,00	0,80
Despesas Financeira	0,57	1,23	1,39	0,57
Lucos	6,16	7,40	8,96	6,16
Tributos	5,15	6,65	8,65	5,15
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	5,00	0,65
TOTAL				19,33

KARINE AMPOS MOREIRA
ARQUITETA E URBANISTA - CAU: A181791-4

DANIELA DEINA SLUZARCZUK
ARQUITETA E URBANISTA - CAU: A2499037

A COMPOSIÇÃO DE BDI ACIMA DESCRITA É MERAMENTE EXMPPLICATIVA COM BASE NO VALOR CÁLCULADO PELO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E VINCULADO AO ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU - PLENÁRIO, CABE CADA EMPRESA COMPOR SUA PRÓPRIA BDI E ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS A BDI DA EMPRESA COM VALOR TOTAL E DESCRIMINADO, LIMITADO AO VALOR MÁXIMO DO 3º QUARTIL DO ITEM 9.1 DO ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – PLENÁRIO.

Avenida Bahia, nº 5703 – Bairro Cidade Alta
Telefone: (69) 3641-3812
Alta Floresta D'Oeste-RO
CNPJ: 15.865.017/0001-89